



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1269, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

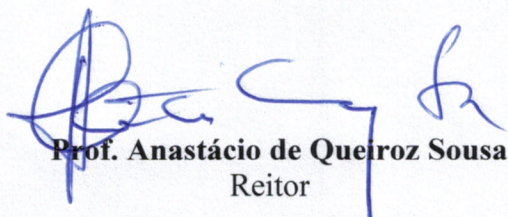
Considerando o teor do processo nº **23804.000537/2017-76**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **FELIPE IMIDIO SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2157840**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Seção de Relações Institucionais, Campus dos Malês, incentivo à qualificação no percentual de 30% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 07 de julho de 2017.

Publique-se.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor

